



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

I – **DATA E HORÁRIO:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com início às 11hs.

II – **LOCAL:** Sala de Sessão das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, no 9º andar do prédio sede desta Seção Judiciária, localizado na Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE.

III – **PRESENTES:** a Juíza Federal **Dra. Polyana Falcão Brito**, Presidente da 3ª Turma Recursal e Titular da 1ª Relatoria, os Juízes Federais, **Dr. Joaquim Lustosa Filho**, Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco e o **Dr. Claudio Kitner**, Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco. Presente, ainda, a Diretora de Núcleo, Mariangela Negri Brito.

IV – **JULGAMENTOS:** A MMª. Juíza Federal Presidente passou à pauta de julgamento, conforme ordem a seguir:

- PROCESSOS COM SUSTENTAÇÕES ORAIS REALIZADAS:

Processo	Solicitante	Partes	Relator
1. 0521424-06.2014.4.05.8300 Procedimento do Juizado Especial Cível	JULIANA CAMPOS DE AZEVEDO	ALDO LUIZ XAVIER DE AZEVEDO X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Joaquim Lustosa Filho

RESULTADO: Após a sustentação oral, o processo foi retirado de pauta por indicação do relator.

2. 0515461-22.2011.4.05.8300 Procedimento do Juizado Especial Cível	Marylia Gomes dos Santos	ANA MARIA DA HORA e outros X Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	Cláudio Kitner
--	--------------------------	--	----------------

ACÓRDÃO: Decide a Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **NÃO CONHECER O RECURSO INOMINADO DAS AUTORAS e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UFPE**, nos termos do voto supra.

3. 0503710-34.2013.4.05.8311 Procedimento do Juizado Especial Cível	JOÃO CAMPIELLO VARELLA NETO	Valmir Lima de Oliveira X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Polyana Falcão Brito
--	-----------------------------	--	----------------------

ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais de Pernambuco, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos da ementa supra.

4. 0509765-34.2013.4.05.8300
Procedimento do Juizado Especial
Cível
- ANTÔNIO ALMIR DO
VALE REIS JÚNIOR
- José Rogelin Pereira de
Melo
X
Instituto Nacional do
Seguro Social - INSS
- Joaquim Lustosa
Filho

ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos da ementa supra.

5. 0502800-70.2014.4.05.8311
Procedimento do Juizado Especial
Cível
- ANTÔNIO ALMIR DO
VALE REIS JÚNIOR
- Pedro José Correa
Gomes
X
DNIT - Departamento
Nacional de Infra-
Estrutura de Transportes
- Joaquim Lustosa
Filho

ACÓRDÃO: Decide a Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO**, nos termos do voto supra.

6. 0503082-45.2013.4.05.8311
Procedimento do Juizado Especial
Cível
- ROSETE DE OLIVEIRA
RODRIGUES SOARES
- IRANIL CALIXTO DE
SOUZA
X
Instituto Nacional do
Seguro Social - INSS
- Cláudio Kitner

ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS E DAR POR PREJUDICADO O RECURSO DA PARTE AUTORA**, nos termos do voto supra.

7. 0500704-18.2014.4.05.8300
Procedimento do Juizado Especial
Cível
- Bruno de Albuquerque
Baptista
- JOSÉ ANTÔNIO
FERREIRA
X
União Federal
- Joaquim Lustosa
Filho

ACÓRDÃO: Decide a Terceira Turma dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, por unanimidade, **DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO**, nos termos da ementa supra.

8. 0517204-62.2014.4.05.8300
Procedimento do Juizado Especial
Cível
- Bruno de Albuquerque
Baptista
- VALDECY RODRIGUES
DE ALMEIDA
X
Instituto Nacional do
Seguro Social - INSS
- Cláudio Kitner

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **DAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto supra.

9. 0521716-25.2013.4.05.8300
Procedimento do Juizado Especial
Cível
- Laurecília de Sa Ferraz
- MARILEIDE FRANCISCA
PEREIRA CALAZANS
X
Instituto Nacional do
Seguro Social - INSS
- Joaquim Lustosa
Filho

ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **ANULAR A SENTENÇA**, nos termos do voto supra.

10. 0503053-85.2014.4.05.8302
Procedimento do Juizado Especial
Cível
- BRUNO
VASCONCELOS
COUTINHO
- LUIS TADEU DA SILVA
X
Instituto Nacional do
Seguro Social - INSS
- Joaquim Lustosa
Filho

ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, por maioria, **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO**, nos termos da ementa supra. Vencido o Juiz Federal Claudio Kitner.

Todos os 283 (duzentos e oitenta e três) processos constantes do Anexo I, que é parte integrante desta Ata, foram julgados com a aprovação dos relatórios encaminhados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência aos Magistrados.

Durante a sessão de julgamento, os Relatores retiraram de pauta os seguintes processos:


- 0521424-06.2014.4.05.8300 (2ª Relatoria)

- 0519251-77.2012.4.05.8300 (2ª Relatoria)

- 0500485-21.2013.4.05.8306 (2ª Relatoria)

V – FINAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO: Concluída a sessão jurisdicional da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, a MM. Juíza Federal Presidente, **Polyana Falcão Brito**, sugeriu aos demais Relatores a data da próxima sessão de julgamento para **03/03/2015**, às **09 h**, o que foi aceito por todos. Não havendo questões da sessão administrativa a serem submetidas a julgamento deu por encerrada a sessão às **18:20h** e convocou a próxima sessão para o dia **03/03/2015**, às **09 h**, no local de costume.

VI – SESSÃO ADMINISTRATIVA: sem deliberações administrativas.

VII – TÉRMINO DOS TRABALHOS: a MM. Juíza Federal Presidente encerrou os trabalhos, homologando as listas apresentadas e lavrando esta Ata, que foi por mim digitada, , Mariangela Negri Brito, Diretora de Núcleo, abaixo assinado.

VIII – APROVAÇÃO DA ATA: Os MM. Juizes Federais abaixo assinados aprovaram a ata na sessão realizada no dia **03/03/2015**, às **09 h**.


Polyana Falcão Brito

Juíza Federal Presidente da 3ª Turma e Titular da 1ª Relatoria


Joaquim Lustosa Filho

Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria


Claudio Kitner

Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria